



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.155, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT, referente ao dia 6 de dezembro de 2023, os quais ficarão dispensados da designação que consta na Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
6/12/2023	- MARLON CARLOS FERNANDES(249) - LUCAS SOARES BAUMFELD (3)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/11/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709208** e o código CRC **A644E4D4**.

19.04.3756.0096831/2023-74